



**CONSULTORIA**  
PRODUTIVIDADE & SUSTENTABILIDADE

---

# **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

---

## Sumário

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| 1. PALAVRA DA PRESIDENTE .....                  | 3  |
| 2. INTRODUÇÃO .....                             | 4  |
| 3. RESPEITO .....                               | 4  |
| 4. CONDIÇÕES HUMANAS DE TRABALHO .....          | 5  |
| 5. AMBIENTE DE TRABALHO .....                   | 6  |
| 6. RESPONSABILIDADES .....                      | 6  |
| 7. RELAÇÕES COM TERCEIROS .....                 | 7  |
| 8. CONFLITO DE INTERESSE .....                  | 8  |
| 9. PREVENÇÃO Á CORRUPÇÃO .....                  | 9  |
| 10. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS ..... | 9  |
| 11. CONDUTA E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES ..... | 10 |
| 12. CANAIS DE DENÚNCIA .....                    | 10 |
| 13. DISPOSIÇÕES GERAIS .....                    | 10 |

## 1. PALAVRA DA PRESIDENTE

Prezados (as) Parceiros(a),

Prezando pela confiança dos nossos clientes, a JC CONSULTORIA atua no mercado com responsabilidade, respeito e ética, que são os alicerces fundamentais para a manutenção e solidez do negócio.

Para manter nossa credibilidade e o sucesso no futuro foi elaborado esse Código de Ética e Conduta, uma ferramenta para orientar nossos parceiros e demais integrantes que atuam direta ou indiretamente com nossa empresa.

As diretrizes deste código permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos, mas não detalham necessariamente todas as situações que possam surgir no dia a dia de cada integrante. Assim, em caso de dúvidas na aplicação das diretrizes deste código, a Diretoria deverá ser consultada.

Uma conduta ética terá como efeito um crescimento pessoal e profissional e contribuirá para o aprimoramento de todos os envolvidos na JC CONSULTORIA.

Julia Cristina Antunes

## 2. INTRODUÇÃO

A nossa reputação e a nossa credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos, os quais contribuem para a manutenção da imagem da organização como entidade sólida e confiável perante nossos clientes, fornecedores em geral e comunidade.

As diretrizes deste código devem ser observadas por todos os integrantes da JC CONSULTORIA independentemente das suas atribuições e responsabilidades. Contudo, os membros da direção e os parceiros carregam um papel especial e de grande responsabilidade: devem servir de exemplo e têm de evitar comportamentos irregulares, protegendo todos os envolvidos e representando a empresa com a máxima integridade, dentro ou fora dela.

Por tanto devemos nos reportar e comunicar, interna ou externamente, de forma verdadeira, abrangente e no momento certo. Nosso objetivo comum é assumir a responsabilidade por nossa empresa e proteger a sua reputação.

O Código de Ética e Conduta é a principal diretriz para o trabalho do dia a dia. Ele foi elaborado com base nas leis nacionais e internacionais, acordos e regulamentos internos e externos. Aplicam-se a todos integrantes, fornecedores, clientes, membros de governos, entidades e organismos legitimamente interessados nas atividades da JC CONSULTORIA. Isso também significa que não nos envolvemos ou compactuamos com atividades fraudulentas, desfalque, extorsão, roubo, sonegação ou qualquer outra forma de desapropriação de bens cometida conscientemente contra nossos clientes ou terceiros.

O presente Código de Ética e Conduta tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas dos integrantes da JC CONSULTORIA.

## 3. RESPEITO

A organização espera, que as relações entre seus integrantes, sejam baseadas em valores de honestidade, equidade e integridade. A conduta com os demais deve ser com cordialidade, honestidade, confiabilidade e respeito, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

Qualquer tipo de assédio ou intimidação é inaceitável. Todos os parceiros devem assumir o compromisso de garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos.

Assédio e intimidação incluem qualquer forma de comportamento inadequado, com conotação sexual, abusiva, agressiva, humilhante, discriminatória ou intimidadora. A JC CONSULTORIA não admite intrusão na vida privada dos

integrantes dentro ou fora do ambiente de trabalho. Controles ou inserções de qualquer natureza serão repudiados.

#### Assédio

A JC CONSULTORIA não permite nenhum tipo de tratamento cruel e desumano, incluindo assédio e abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou física ou abusos verbais de parceiros, tampouco devem existir ameaças de tais tratamentos.

Quando identificada qualquer ação que caracteriza assédio o parceiro deve ser delatado, nos canais de comunicação disponíveis, e estará sujeito ao processo disciplinar e a processos criminais, assim como a sanções civis e administrativas.

#### Não-Discriminação

Valorizamos um ambiente de trabalho diverso e inclusivo e não admitimos atos de preconceito ou discriminação, seja em razão de raça, etnia, sexo, religião, orientação sexual, nacionalidade, descendência ou origem, posição política, passagem pelo sistema prisional, classe social, idade, estado civil, gravidez, deficiência, peso, altura, estilo de vida ou qualquer outra característica física ou pessoal.

#### Privacidade, Proteção A Retaliação

A JC CONSULTORIA está de acordo com o marco civil da internet (lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014), LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e o artigo 12 da declaração Universal dos Direitos Humanos onde todos os integrantes diretos, indiretos e terceiros da organização têm o direito à privacidade. Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação e repudia qualquer ato que infrinja esse direito.

#### 4. CONDIÇÕES HUMANAS DE TRABALHO

A JC CONSULTORIA respeita os direitos humanos internacionais, deste modo todos os parceiros, fornecedores e pessoas que atuam na empresa devem evitar situações em que há um possível risco das violações de direitos humanos em suas operações e através de seus relacionamentos comerciais, identificando riscos e remediando oportunamente qualquer não-conformidade.

A JC CONSULTORIA exige que suas operações, seus fornecedores e clientes pautem suas práticas de negócios na erradicação do trabalho infantil, trabalho escravo e no cumprimento da legislação vigente.

### Exploração De Mão De Obra

A JC CONSULTORIA não tolera trabalho involuntário, forçado, escravo ou análogo a escravidão, bem como exploração de mão de obra imigrante ou refugiada.

### Proibição De Trabalho Infantil

Não aceitamos o trabalho infantil em nenhum estágio dos nossos atendimentos. O termo “infantil” se refere a qualquer pessoa que tenha menos de 16 anos, ressalvada a possibilidade de contratação de aprendizes, a partir dos 14 anos conforme lei.

## 5. AMBIENTE DE TRABALHO

### Segurança No Trabalho

A JC CONSULTORIA garante que todas as autorizações, licenças, relatórios de inspeção e testes necessários estão válidos, atualizados e disponíveis conforme exigido por lei.

### Conduta Dos Integrantes

A JC CONSULTORIA espera de seus integrantes, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que qualquer pessoa costuma empregar em seus assuntos pessoais, ou seja, uma conduta honesta e digna, em conformidade com as leis e os padrões éticos da sociedade.

A organização espera que todos os assuntos da empresa, sem exceção, sejam tratados com sigilo e confidencialidade.

### Atividades Políticas

A JC CONSULTORIA não fará restrições às atividades político-partidárias de seus integrantes. No entanto, deverão agir sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais.

O integrante que participar de atividade política o faz como cidadão e não como representante da JC CONSULTORIA.

## 6. RESPONSABILIDADES

### Responsabilidade Na Condução Dos Negócios

Os negócios da JC CONSULTORIA devem ser conduzidos com transparência e estrita observância à lei, sendo responsabilidades dos parceiros assegurar seus respectivos cumprimentos. Essa responsabilidade envolve também, a adoção das providências cabíveis quando tiverem conhecimento de irregularidades praticadas por terceiros que possam comprometer o nome e os interesses da empresa.

Toda e qualquer operação que envolva a empresa deve estar suportada pelos documentos hábeis, revestidos de todas as formalidades legais.

### Responsabilidade Dos Integrantes

É obrigação de todo integrante conhecer, compreender e praticar as disposições deste Código de Ética e Conduta.

Aos integrantes também caberá, dentro das suas atribuições, a preservação do nome e da imagem da JC CONSULTORIA.

## 7. RELAÇÕES COM TERCEIROS

### Relação Com O Poder Público

Nossos parceiros têm a obrigação de cumprir rigorosamente as leis anticorrupção, de combate à lavagem de dinheiro, de nossas regras e das leis vigentes em geral, que disciplinem o relacionamento com o poder público, vigentes em suas operações. É expressamente PROIBIDO a todos os integrantes da JC CONSULTORIA de oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (direta ou indiretamente, por meio de terceiros) vantagens indevidas, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar ilegalmente qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da empresa.

### Respeito Ao Estado De Direito

A JC CONSULTORIA cumpre todos os requisitos legais em todas as jurisdições em que opera, assegurando que suas relações e atividades estejam em conformidade com a estrutura legal pretendida e aplicável mantendo-se informada de todas as obrigações legais e avaliando periodicamente sua conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

### Relações Comerciais

A JC CONSULTORIA espera que seus integrantes conduzam as relações comerciais em observância às leis, às práticas legais de mercado e, em especial, as normas nacionais e internacionais relativas à ordem econômica.

É expressamente PROIBIDO a todos os integrantes da JC CONSULTORIA efetuar qualquer pagamento impróprio, duvidoso ou ilegal ou favorecer, pela concessão de benefícios indevidos, fora das práticas usuais do comércio, a clientes, fornecedores e concorrentes, em detrimento dos demais.

### Relação Com Clientes E Fornecedores

Nossa relação com parceiros deve observar a integridade, a ética, a transparência e o respeito à livre iniciativa e à livre concorrência. Portanto, o princípio básico da

organização é atender o cliente, com ênfase na qualidade, com responsabilidade social, comunitária e ambiental, e com pleno respeito às leis e regulamentos de cada atendimento e serviço em que atuam. A contratação de fornecedores deve ser baseada, exclusivamente, nas necessidades da empresa, seguindo critérios impessoais, legais, técnicos, condições comerciais, profissionais, reputacionais e éticas.

As relações devem seguir, mas não se limitar a:

#### Clientes

- Garantir a qualidade do atendimento;
- Atender com cortesia e eficiência, sendo-lhes oferecidas as informações claras, precisas e transparentes;

#### Fornecedores, Prestadores De Serviços E Terceiros

- Buscar e valorizar fornecedores e prestadores de serviço que partilhem de nossos princípios e dediquem esforços para promovê-los;
- Obedecer a todas as leis e regulamentos aplicáveis. Isso quer dizer, tomar medidas para estar ciente das leis e dos regulamentos aplicáveis e informar a todos dentro da organização sobre sua obrigação de cumprir e implementar essas medidas.
- Não admitir o trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, o descumprimento da legislação vigente, das leis anticorrupção e leis ambientais;
- Pautar suas práticas de negócios em princípios éticos, aderentes às leis anticorrupção, garantindo a concorrência leal e com sustentabilidade;
- Evitar negócios com fornecedores de reputação duvidosa;
- Manter a confidencialidade e o sigilo de todas as informações que venha ter acesso;
- Cumprir com todas as regulamentações de leis de proteção de dados locais, conforme a sua responsabilidade.

## 8. CONFLITO DE INTERESSE

Satisfazer o cliente é o fundamento da existência da JC CONSULTORIA. Portanto, é princípio básico da ação empresarial da organização servir o cliente, com ênfase na qualidade de atendimento, com responsabilidade social, comunitária e ambiental e com pleno respeito às leis e regulamentos de cada prestação de serviço em que atuam.

Deste modo, todos os integrantes da organização têm o compromisso de zelar para que suas ações não conflitem com os interesses das partes interessadas nem



causem dano à sua imagem e reputação. Todas as decisões tomadas devem ser baseadas nos valores de honestidade, equidade e integridade.

O integrante, confrontado com qualquer situação de conflito de interesse, deve prontamente comunicar o ocorrido a Direção, que poderá resolver a questão ou discutir o assunto. Quaisquer decisões somente serão tomadas com base em um sólido julgamento comercial, livre de favoritismo resultante de relações e opiniões pessoais.

## 9. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A JC CONSULTORIA abomina todo e qualquer tipo de corrupção, suborno, extorsão e fraude, portanto é expressamente VEDADO a todos os integrantes da empresa oferecer ou aceitar presentes, benefícios propina em dinheiro ou espécie, conflito de interesses, fraude, lavagem de dinheiro, desvio de fundos, ocultação, obstrução da justiça e tráfico de influência de autoridades públicos ou privada, seus familiares ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.

A JC CONSULTORIA não tolera e proíbe seus parceiros ou terceiros de agir em seu interesse ou benefício para praticar qualquer ato de corrupção ou suborno com agentes públicos ou parceiros de negócio.

Quando identificada corrupção o parceiro deve ser delatado a estará sujeito a processos criminais, assim como a sanções civis e administrativas.

### Responsabilidade Financeira, Registros E Controles

A transparência é fundamental para permitir a correta avaliação da organização pelos agentes de mercado. Os registros da empresa devem ser transparentes, acurados e refletir as transações e movimentações realizadas.

As normas e práticas de contabilidade da JC CONSULTORIA devem ser rigorosamente observadas, gerando registros e relatórios consistentes e permitindo uma base uniforme de avaliação e divulgação das operações e resultados da empresa. Dessa forma, é assegurada a contabilização de todo e qualquer bem, direito e obrigações que a empresa esteja obrigada a fazer.

## 10. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Deve-se manter a confidencialidade de todas as informações sensíveis, segredos da empresa e outras informações sigilosas relacionadas à JC CONSULTORIA e aos seus negócios.

### Informações Confidenciais

São informações que em poder de terceiros pode prejudicar os interesses da empresa, sendo assim a sua divulgação não é permitida. São consideradas informações comerciais sigilosas

- Plano estratégico, ideias de negócios e propostas estratégicas.
- Informações sigilosas sobre serviços;
- Dados sobre pesquisas e desenvolvimentos de novos serviços;
- Dados financeiros;
- Dados pessoais e informações que digam respeito aos parceiros e clientes.

## 11. CONDUTA E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

É esperado que os integrantes se comprometem a respeitar todos os regulamentos, manuais, normas, termos e políticas em todas as circunstâncias, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho.

O integrante que violar uma conduta, prática ou política da empresa ou que permita que um parceiro o faça, bem como que tiver conhecimento de violação a qualquer aspecto deste Código de Ética e Conduta, conforme evidências e forma de atuação, serão aplicadas sanções disciplinares proporcionais à severidade e à gravidade das infrações.

## 12. CANAIS DE DENÚNCIA

E-mail: [julia@jcconsult.com.br](mailto:julia@jcconsult.com.br)

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Código de Ética e Conduta vigorará a partir de 12/03/2026. Serão levadas ao conhecimento de todos os integrantes as diretrizes de conduta contidas neste código.